

Ofício nº 291/2025 – G.P.

Proc. CM nº 7305/2025.

Santo André, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 43/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 287, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 43, de 2025, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 287/2025 anexo, de autoria desta Casa, que institui e regulamenta o descarte e/ou reutilização de garrafas de vidro de bebidas por bares, restaurantes e similares, no município de Santo André – SP; e para que se esclareçam os questionamentos apontados no parecer jurídico, que encaminhamos junto a este ofício.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

